

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. O. Costa
 Portaria Nº 120

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA056867202  <i>Marcio Franklin M. Souza</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTERA DE IDENTIDADE	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 032557572007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2017 NOME MARCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR SILVA SOUZA E GRACENILDES MONTEIRO SOUZA NATURALIDADE APICUM-ACU - MA DATA DE NASCIMENTO 12/02/1991 DOC ORIGEM NASC. N. 30787 FLS. 153 LTV. 32A CPF 049983303-14 SÃO LUIS-MA P-147 ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-02
---	---

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. O. Costa
 Presidente da Com.

[Handwritten signatures and initials]

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

PM de Sucupira do Riachão-MA

Legislação Nº Canais

Fls.

Henrique Luis B. D Costa
Portaria Nº : 120

Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA**
CPF: **049.983.303-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:56:46 do dia 24/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2019.

Código de controle da certidão: **A87B.CFC0.0ACA.25FB**

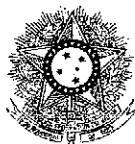
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Suçupira do Riachão-MA
Página 1 de 1
Processo N° _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa
Portaria N° : 20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA

CPF: 049.983.303-14

Certidão n°: 169696657/2019

Expedição: 24/03/2019, às 09:42:19

Validade: 19/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO FRANKLIN MONTEIRO SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **049.983.303-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. G. Costa
Portaria Nº _____/20

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022842/19

Data da Certidão: 24/03/2019 09:58:19

CPF/CNPJ 04998330314 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2019 09:58:19



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Henrique Luis M. D. Costa Portaria Nº 120

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016027/19

Data da Certidão: 24/03/2019 10:00:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04998330314

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".


CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/03/2019 10:00:55

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria Nº 730

BENEFICIÁRIO: Nu Pagamentos S.A.

Nome do Beneficiário Nu Pagamentos S.A.		CNPJ/CPF 18236120000158	Data do Vencimento 26/03/2019	Valor Cobrado 70,00
Agência / Código do Beneficiário ---		Nosso Número 26/00048302324-1	Autenticação Mecânica	

 **Bradesco** | 237-2 | 23793.38128 60004.830232 24000.063305 5 78400000007000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 26/03/2019
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF 18236120000158	Agência / Código do Beneficiário ---	
Data do Documento 25/03/2019	Nº do Documento 48302324	Especie Doc. DM	Acerto N	Data de Processamento 25/03/2019	Nosso Número / Cód. do Documento 26/00048302324-1	
Uso do Banco	Carteira 26	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(+/-) Valor do Documento 70,00	
Instruções Sr. Caixa: 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+/-) Mora / Multa 0,00	
					(+/-) Outras Acréscimos 0,00	
Beneficiário Nu Pagamentos S.A.					(+/-) Valor Cobrado 70,00	
Pagador Marcio Franklin Monteiro Souza Rua Boa Esperança, Cond. Itamaraca, Bl 4, Apt 305 0 65062750 - Angelim - São Luís MA				Código de Baixa 04998330314		

Código de Baixa
Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

(Handwritten signatures and marks)